BELO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVOS DIAS, NOVOS TEMPOS.

Avenida Siqueira Campos, nº 220. Centro,
Belo Jardim - PE. CEP: 55.150-005
Tel: (81) 3726-8711 | CNPJ: 10.260.222/0001-05

# LEI Nº 2041/2013, 28 de Agosto de 2013.

**EMENTA:** Denomina qualquer rua projetada e localizada no Município de Belo Jardim de Rua "**Sebastião Gonçalves Torres**", e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada qualquer rua projetada e localizada no Município de Belo Jardim de "**Sebastião Gonçalves Torres)".**

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições ao contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 28 de Agosto de 2013.

**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**

CÂMARA MU...
BELO JARD...
RECEBIDO EM:
04/09/2013